



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 160, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária a Vander Clayr de Sousa**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 161, de 03 de dezembro de 2025.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de honra ao mérito para Thales Borges Muniz, Delegado de Polícia Civil em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 162, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Leonardo da Silva Garcia, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino, notadamente no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 163, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

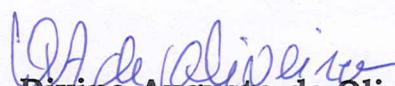
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Conselheiro Durval Ângelo Andrade, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, especialmente ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Franglo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 164, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Geraldo Magela Leite, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 165, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Lincoln Maini Oliveira, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente